



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342915164224941
29/07/2022 15:21:32

Cliente	
Agência	290-9
Conta	31792-6 PM GARCA S ANIMAL CASTR
Mês/ano referência	JULHO/2022

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	25.444,74			24.087,714586		
29/07/2022	SALDO ATUAL	25.654,07			24.087,714586		24.087,714586

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	25.444,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	209,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	209,33
SALDO ATUAL =	25.654,07
Disponível p/ Resg =	25.654,07
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/10/2021	909.029.029	24.155,01	24.087,714586	24.087,714586

Valor da Cota	
30/06/2022	1,056336981
29/07/2022	1,065026944

Rentabilidade	
No mês	0,8226
No ano	5,1309
Últimos 12 meses	6,5026

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 29/07/2022 - Cota: 1,065026944

Transação efetuada com sucesso por: JF105826 JESSICA DA SILVA BATISTA BATAGLIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3342915164224941
29/07/2022 15:20:27

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 31792-6PM GARCA S ANIMAL CASTR
Período do extrato 01/07/2022até29/07/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					25.654,07C
Saldo					25.654,07C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/07/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2022

Saldo de fundos de investimento

BB RF Simp Solidez 25.654,07

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF105826 JESSICA DA SILVA BATISTA BATAGLIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 244 – DOE – 23/12/21 – seção 1 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 190, de 22-12-2021

Dispõe sobre prorrogação da vigência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, vinculados a Emendas Impositivas e Demandas Governamentais, e dá outras Providências.

O Secretário de Estado de Saúde, na a tutela do interesse coletivo, de gerenciar os recursos públicos disponíveis de forma a garantir que não haja interrupção na prestação de serviços de saúde à população e com vistas à otimização dos recursos destinados a eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com qualificação do gasto público, bem como, adequação às restrições orçamentárias e financeiras impostas pela legislação em vigor e a atual conjuntura econômica,

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31-12-2022, o prazo de vigência dos Convênios e Termos Aditivos celebrados nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais, vinculados a Emendas Impositivas e Demandas Governamentais.

Artigo 2º - A prorrogação a que se refere o artigo 1º permitirá a aplicação dos recursos que foram liberados, bem como dos recursos a serem liberados, em decorrência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação